



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Às **08h30min (horário local)** do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Railane Barbosa Almeida, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**. DO TIPO MENOR **PREÇO POR ITEM**, destinado à **Contratação de Empresa para fornecimento material de laboratório para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA**. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, em 18 de janeiro de 2019, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) no dia 18 de janeiro de 2019, e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura no dia 18 de janeiro de 2019 e em jornal de grande circulação na região Diário do Pará no dia 18 de janeiro de 2019, no portal do jurisdicionado – TCM – [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site da Prefeitura [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação da empresa interessada, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento da empresa **PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME CNPJ 09.007.792/0001-09**, com o seu representante legal o **Andelan Correa Sozinho**, escrito no **CPF nº. 694.177.762-15**, sendo o mesmo declarado credenciado. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo a **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o *Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI*. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇO**, momento em que a mesma foi vistada por todos os presentes, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta, apresentados pelas empresas: **PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME** apresentou a Proposta inicial no valor total de R\$ 185.352,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais). A Pregoeira indagou ao representante da empresa sobre o desejo de participar da fase de negociação do preço por ela ofertado, o mesmo correspondeu positivamente. Após a negociação do primeiro item em seguida, deu-se início a avaliação dos documentos da referida empresa para comprovação da habilitação, julgada e habilitada continuo com a negociação, após finalizar a etapa de lance a pregoeira adjudicou-se os itens a ela, conforme dados lançados no "SISTEMA FRIORILLI", dos respectivos itens o

